



# CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza o **INSTITUTO GUIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA Nº 0557 situada na Rua Rua Colônia Isabel, nº 216 – IPSEP – Recife/PE – CEP: 51.350-391 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO GUIA SOCIAL TEEN** no **VALOR DE R\$ 426.666,67** (Quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para um período de 24 meses, isto é, 02 anos a contar de **26/05/2026 a 31/05/2028** pela **Resolução COMDICA nº 028/2026 COMDICA** publicada em 28/05/2026. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

**Recife, 28 de Maio de 2026**

**Simone Pereira Bezerra de Melo**  
**Presidente do COMDICA**